

CÓPIA DA MATRICULA
ATUALIZADA
REGISTRADA EM NOME
DO BANCO, CONSTANDO
O REGISTRO DOS
LEILÕES

1738473/0174



REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

267633

FICHA

1

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

16 de agosto de 2002

IMÓVEL

Apartamento 203 do prédio situado na Rua Senador Ruy Carneiro nº 375, na freguesia de Jacarepaguá, com direito a 1 vaga de veículo e correspondente fração de 90/1000 do respectivo terreno designado por lote 1 da quadra 11 da gleba C do PAL 22898 que mede em sua totalidade 12,00m de frente mais 15,71m em curva subordinada a um raio de 10,00m concordando com o alinhamento da Avenida Projetada A por onde mede 20,00m, 22,00m aos fundos confrontando com o lote 35 e 30,00m à direita confrontando com o lote 2, ambos de Companhia Litorânea de Imóveis ou sucessores; **INSCRIÇÃO FISCAL:** 1306947-1 (MP), CL 10347-3; **PROPRIETÁRIA:** NDEUS ARQ CONSULTORIA PLANEJAMENTO E ARQUITETURA LTDA., CNPJ 04.636.535/0001-04, com sede nesta cidade, que adquiriu a fração do terreno por incorporação a NELSON DA ROCHA DEUS JUNIOR, através da escritura de 20/03/02 do 19º Ofício, livro M-189, fl. 73, hoje registrada com o nº 9 na matrícula 16366 e o apartamento por construção própria hoje averbada com o nº 10 tendo sido concedido o "habite-se" em 20/02/02. **INDICADOR REAL:** Nº 156340 à fl. 52 do livro 4DQ Rio de Janeiro, 16 de agosto de 2002. O Oficial

AV - 1

DISCRIMINAÇÃO: Foi hoje averbada com o nº 11 na matrícula 16366, a **DISCRIMINAÇÃO** de frações do terreno. Rio de Janeiro, 16 de agosto de 2002. O Oficial

R - 2

COMPRA E VENDA: Pela escritura de 04/10/02 do 19º Ofício, livro M-193 fl. 155, prenotada em 17/09/08 com o nº 1195692 à fl. 222v do livro 1-GH, fica registrada a **COMPRA E VENDA** do imóvel feita por NDEUS ARQ CONSULTORIA PLANEJAMENTO E ARQUITETURA LTDA em favor de JEANETE

Segue no verso



4073779 09/16

AAA 4073779

Associação dos Notários e Registradores do Estado do Rio de Janeiro

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

00267633

1738473/0174

REGISTRO GERAL

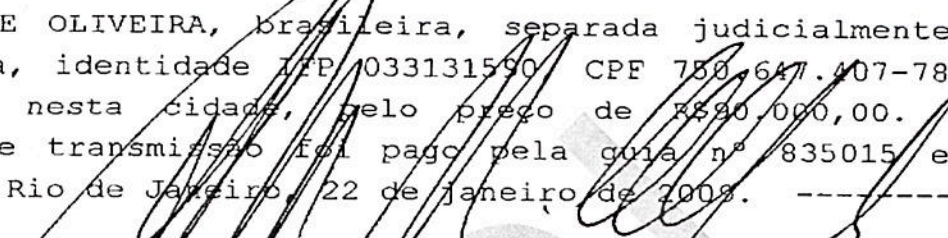
MATRÍCULA

267633

FICHA

1

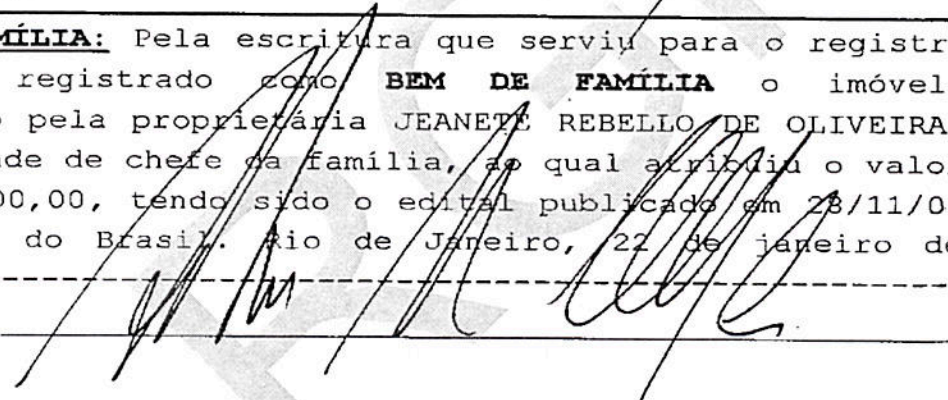
VERSO

REBELLO DE OLIVEIRA, brasileira, separada judicialmente, empresária, identidade ITP 033131590 CPF 750.647.407-78, residente nesta cidade, pelo preço de R\$20.000,00. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 835015 em 04/10/02. Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 2009. -----
O Oficial 

R - 3

BEM DE FAMÍLIA: Pela escritura que serviu para o registro 2, fica registrado como **BEM DE FAMÍLIA** o imóvel, instituído pela proprietária JEANETE REBELLO DE OLIVEIRA, na qualidade de chefe da família, ao qual atribuiu o valor de R\$90.000,00, tendo sido o edital publicado em 28/11/08 no Jornal do Brasil. Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 2009. -----

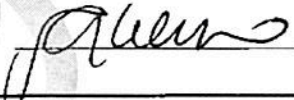
(R).1 ato
RNT31678 YAL

O Oficial 

AV - 4

CANCELAMENTO: Pelo mandado de 24/08/09 da Vara de Registros Públicos, prenotado em 08/09/09 com o nº 1253344 à fl. 198 do livro 1-GP, fica averbado o **CANCELAMENTO** do registro 3 de **BEM DE FAMÍLIA**, por determinação judicial (Processo nº 2009.001.093418-9). Rio de Janeiro, 18 de setembro de 2009. -----

(R).1 ato
RNI97051 SPA

O Oficial 

R - 5

COMPRA E VENDA: Pela escritura de 03/12/07 do 9º Ofício, livro 2654, fl. 22, prenotada em 04/08/09 com o nº 1246589 à fl. 255 do livro 1-GO, fica registrada a **COMPRA E VENDA** do imóvel feita por JEANETE REBELO DE OLIVEIRA, em favor de VINICIUS ALVES ALKAIM, policial militar, identidade DETRAN/RJ 00081738953, CPF 071.305.877-33 e sua mulher VIVIANE DE FREITAS REQUIEL, promotora de vendas, identidade DETRAN/RJ 02182766959, CPF 087.837.037-48, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens após à Lei 6515/77, residentes nesta cidade, pelo preço de R\$100.000,00. O
Segue na ficha 2

(R).1 ato
RNI97052 ISJ





REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

267633

FICHA

2

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

continuação da ficha 1

imposto de transmissão foi pago pela guia nº 1235478 em
29/11/07. Rio de Janeiro, 18 de setembro de 2009.-----
O Oficial *Aluano*

AV - 6

INSCRIÇÃO FISCAL: Pela escritura que serviu para o registro
5, fica averbado o número 3010170-3 CL 04582-3 de **INSCRIÇÃO
FISCAL** do imóvel, para efeitos do imposto
predial/territorial. Rio de Janeiro, 18 de setembro de
2009.-----

O Oficial *Aluano*

AV - 7

RETIFICAÇÃO: Pelo requerimento de 16/10/13, prenotada em
17/10/13 com o nº 1542195 à fl.85 do livro 1-ID,
instruído pela certidão de casamento, fica averbada a
RETIFICAÇÃO ao registro 5 para constar que o nome da
adquirente é VIVIANE DE FREITAS REQUIEL ALKAIM. Rio de
Janeiro, 28 de outubro de 2013.-----

O Oficial *Aluano*

R - 8

COMPRA E VENDA: Pelo instrumento particular de 19/09/13,
prenotado em 09/10/13 com o nº 1540608 à fl.28 do livro
1-ID, fica registrada a **COMPRA E VENDA** do imóvel feita
por VINICIUS ALVES ALKAIM e sua mulher VIVIANE DE FREITAS
REQUIEL ALKAIM, anteriormente qualificados, em favor de
CRASSO CESAR POMPEU, brasileiro, divorciado, militar,
identidade CNH/DETRAN/RJ 00203369550, CPF 785.802.006-44,
residente nesta cidade, pelo preço de R\$530.000,00. O
imposto de transmissão foi pago pela guia nº 1820106 em
09/10/13. Valor atribuído para base de cálculo dos
emolumentos: R\$530.000,00. Rio de Janeiro, 28 de outubro
de 2013.-----

O Oficial *Aluano*

R - 9

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Pelo instrumento particular que
Segue no verso



4073780 09/16

1738473/0174

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

267633

FICHA

2

VERSO



serviu para o registro 8, fica registrada a **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel feita por CRASSO CESAR POMPEU, em favor de BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, CNPJ 90.400.888/0001-42, com sede em São Paulo/SP, para garantia da dívida no valor de R\$325.000,00, regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. Incorrendo o devedor em mora e consolidando a propriedade em favor do credor, é atribuído o valor de R\$530.000,00 para o leilão público. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$325.000,00. Rio de Janeiro, 28 de outubro de 2013.-----

O Oficial *Ruana*

AV - 10

CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Pelo requerimento de 30/01/17, prenotado em 30/01/17 com o nº1731726 à fl.10 do livro 1-JD, fica averbada a **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** do imóvel em favor do fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, anteriormente qualificado, ficando o mesmo com a obrigação de promover o leilão público do imóvel dentro de 30(trinta) dias contados da data da averbação, tendo em vista que o fiduciante, CRASSO CESAR POMPEU, anteriormente qualificado, mesmo depois de intimado em 29, 30 e 31/12/16, através do edital publicado no jornal MONITOR MERCANTIL, a requerimento do fiduciário, prenotado em 14/12/16 com o nº1725311 à fl.78v do livro 1-JC, e em 22/11/16, prenotado em 01/11/16 com o nº1718761 à fl.142v do livro 1-JB, para pagar a dívida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da intimação, bem como das despesas decorrentes, não cumpriu o contrato. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº2087462 em 23/01/17. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$530.000,00. Rio de Janeiro, 09 de fevereiro de 2017.----

Segue na ficha 3



1738473/0174



REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

267633

FICHA

3

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Continuação da ficha 2

O Oficial

[Signature]
Glória Maria Rocha de Carvalho
11º Oficial Substituto
CTPS: 61786/015-RJ

EBWY03256 IPN

AV - 11

LEILÃO PÚBLICO Pelo requerimento de 22/03/17, prenotado em 24/03/17 com o nº 1738473 à fl.253v do livro 1-JD, instruído por certidão de 09/03/17 e 16/03/17 expedida pelo leiloeiro público CARLOS ALBERTO FERNANDO SANTOS FRAZÃO, fica averbado que foram realizados os 1º e 2º **LEILÕES PÚBLICOS** constante da averbação 10 de CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE, promovidos pelo fiduciário, sem que houvesse licitantes, podendo o fiduciário alienar o imóvel livremente a terceiros. Rio de Janeiro, 04 de abril de 2017.

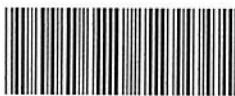
O Oficial

[Signature]
Dr. Adilson Alves Mendes
Oficial
Mat. 06/0087-RJ

EBZG70082 ZTK

CERTIDÃO - Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula a que se refere extraída nos termos do art. 19 § 1º da lei 6.015 de 1973.
Rio de Janeiro, 04 de abril de 2017.

- Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087 - RJ
 1º Oficial Substituto: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - CTPS 97445/070-RJ
 8º Oficial Substituto: ELISEU DA SILVA - CTPS 54596/056-RJ



4073781 09/16

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL SEM EMENDAS E/OU RASURAS

AAA 4073781

1738473/0174

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

FICHA

VERSO

9º REGI